



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2013**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2013

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente-interino, o Sr. ANTÔNIO CORRÊA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2614843, SSP/DF, CPF nº 244.743.801-00, nomeado por meio da Portaria nº 676, de 04 de setembro de 2013 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 05/09/2013, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 09/2013, em 05/11/2013, processo administrativo nº **23034.026515/2012-90**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1. A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a prestação de serviços de engenharia para construção de escolas do Programa Proinfância - ABRANGÊNCIA NORTE E CENTRO-OESTE, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Tipo B e Tipo C, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações denominados Projetos de Transposição, e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CONSÓRCIO PRÓINFÂNCIA BRASIL - PIB

Empresas Consociadas:

- a. CONSTRUTORA FERRAZ LTDA., empresa líder do consorcio**, CNPJ Nº 10.924.727/0001-19 com sede à rua Alfredo Maia, 517, Luz, CEP: 01.106-010, São Paulo/SP, telefone/fax: (11) 3228 4224/3228 4181, representada por **FREDERICO CHIATTONE ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Ourinhos, 540, Residencial Tamboré 1 - Barueri, SP - CEP 06458-240, RG: 21.978.452 SSP/SP, CPF: nº 249.908.498-76, e-mail: construtora.ferraz@terra.com.br.
- b. KOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.**, CNPJ nº. 02.544.271/0001-33 com sede à rua João Euclides Cortez, 371, Conjunto Industrial Cápia, Jardim Tupancy, CEP: 06.413-050, Barueri/SP, telefone/fax: (11) 4161 8108, representada por **ANTÔNIO CARLOS SETTANI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2013

CORTEZ, brasileiro, residente e domiciliado à Alameda Escócia, nº 207, Alphaville Residencial, São Paulo/SP, RG n. 4.106.152 SSP/SP, CPF n. 069.877.298-91.

- c. **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº. 02.232.509/0001-95 com sede à rua Porto Seguro, 250, Luz, CEP: 01.109-040, São Paulo/SP, telefone/fax: (11) 3313 8036/2839 4090, representada por **ANDERSON DE SOUZA CARDOSO**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Aguras, nº 92, São Paulo/SP, RG n. 32.058.681-9 SSP/SP, CPF n. 289.889.108-85.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	GRUPO	ABRANGÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	AM, RR	SDG - Sondagem do Terreno	furo	280	R\$ 750,00	R\$ 210.000,00
2			PROJB - Elaboração do Projeto de Implantação	un	30	R\$ 8.500,00	R\$ 255.000,00
3			PROJC - Elaboração do Projeto de Implantação	un	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
4			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	30	R\$ 1.735.000,00	R\$ 52.050.000,00
5			EDIF C - Edificação principal do Proinfância C	un	20	R\$ 925.000,00	R\$ 18.500.000,00
6			FOS - Fossa	un	80	R\$ 4.000,00	R\$ 320.000,00
7			ACS - Acessos	m²	15.000	R\$ 70,30	R\$ 1.054.500,00
8			MUR - Muro	m	12.500	R\$ 150,00	R\$ 1.875.000,00
9			PSG - Paisagismo	m²	70.000	R\$ 7,00	R\$ 490.000,00
10			FEC - Fechamentos	m²	7.500	R\$ 100,00	R\$ 750.000,00
11			MTR - Momento de Transporte	t * Km	15.000.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000.000,00
TOTAL							R\$ 78.604.500,00
12	2	AP, PA	SDG - Sondagem do Terreno	furo	280	R\$ 750,00	R\$ 210.000,00
13			PROJB - Elaboração do Projeto de Implantação	un	30	R\$ 8.500,00	R\$ 255.000,00
14			PROJC - Elaboração do Projeto de Implantação	un	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
15			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	30	R\$ 1.735.000,00	R\$ 52.050.000,00
16			EDIF C - Edificação principal do Proinfância C	un	20	R\$ 925.000,00	R\$ 18.500.000,00
17			FOS - Fossa	un	80	R\$ 4.000,00	R\$ 320.000,00
18			ACS - Acessos	m²	15.000	R\$ 70,30	R\$ 1.054.500,00
19			MUR - Muro	m	12.500	R\$ 150,00	R\$ 1.875.000,00
20			PSG - Paisagismo	m²	70.000	R\$ 7,00	R\$ 490.000,00
21			FEC - Fechamentos	m²	7.500	R\$ 100,00	R\$ 750.000,00
22			MTR - Momento de Transporte	t * Km	15.000.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000.000,00
TOTAL							R\$ 78.604.500,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2013**

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura. 06/11/2013 a 05/11/2014

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

5. DOS PREÇOS

5.1. A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 105 do Decreto nº 7.581/2011, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. DO FORO

7.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2013**

Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outros, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ANTÔNIO CORRÊA NETO
Presidente-interino do FNDE
Órgão Gerenciador

FRÉDERICO CHIATTONE ALVES
CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.
Fornecedor – Empresa Líder

Testemunha *Rodolfo Valentim Lima*
CPF: 015 068 932-23
RG: 2476 252

Testemunha *Juliana de O. de Almeida*
CPF: 017.232.571-41
RG: 2.400.272 SSP/DF

São Paulo, 19 de Março de 2013.

Ao

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

REF. : RDC Nº 09/ 2013

OBJETO: Registro de preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual construção de escolas do Programa Proinfância Tipo B e Tipo C – Abrangência Norte e Centro-Oeste, obedecendo às tipologias dos Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações denominados Projetos de Transposição, e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico – Anexo I.

PROPOSTA DE PREÇOS

“CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB”

21/03/2013

Ao

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

REF.: RDC 09/2013 – Grupo 1 e 2 / Descrição do Sistema Construtivo “Light Steel Frame - LSF” (Perfil de Aço Leve)

Vimos através desta, encaminhar-lhes uma breve descrição do método Construtivo que será empregado na Construção das Escolas Tipo B e Tipo C, objeto desta RDC.

O Light Steel Frame é um sistema construtivo que utiliza o aço galvanizado como principal elemento estrutural, e tem como conceito básico o emprego de componentes industrializados na construção civil, aliado a uma metodologia executiva desses componentes que promovem um maior controle do processo do produto final.

Desta forma, o sistema proporciona mais segurança e menor risco de desvios nos procedimentos tanto para cálculo de materiais, quanto na definição dos serviços envolvidos durante as etapas da construção.

O Light Steel Frame utiliza perfis leves de aço galvanizado com espessura de 0,95 à 3,00 mm. Os painéis são formados por guias e montantes estruturais com largura variável entre 90 à 200 mm e espaçamentos dos montantes entre 40 a 60cm dependendo das definições adotadas em projeto.

Neste tipo de sistema todas as peças metálicas da estrutura obedecem a um projeto de modulação com base nas normas AISC, NBR 6649 e os perfis já são fornecidos nas dimensões pré-definidas pelo projeto.

Alem do perfil de aço o sistema **Steel Frame** também é composto de:

- Elementos de fixação - parafusos autoperfurantes e autobrocantes.
- Fechamento Externo: chapas cimentícias, siding metálico ou cimentício.
- Fechamento Interno: placas do Sistema Dry Wall” (gesso acartonado com tratamento de junta).
- Isolamentos impermeáveis, térmicos e acústicos: lã de rocha, lã de vidro ou lã e Pet reciclável, barreira anti umidade como “Tyvek ou Thypar”.
- Telhado: telhas metálicas, cerâmicas ou de concreto.
- Sistema hidráulico: Tubos de PVC ou PEX e sistema elétrico convencional.
- Revestimentos e acabamentos: Pintura, Revestimento Cerâmico e outros.

Sem mais para o momento e na expectativa de ter lhes esclarecido algumas primeiras dúvidas sobre o sistema Construtivo.



CONSTRUTORA FERRAZ LTDA,
Jovino Ferraz Figueredo
Diretor Administrativo

Ao
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

REF. : RDC Nº 09/ 2013

OBJETO: Registro de preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual construção de escolas do Programa Proinfância Tipo B e Tipo C – Abrangência Norte e Centro-Oeste, obedecendo às tipologias dos Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações denominados Projetos de Transposição, e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico – Anexo I.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO – GRUPO 01

ITEM/ PRODUTO	GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01	SDG – Sondagem do Terreno	furo	280,00	750,00	210.000,00
2		PROJB – Elaboração do projeto de Implantação	un	30,00	8.500,00	255.000,00
3		PROJC – Elaboração do Projeto de Implantação	un	20,00	5.000,00	100.000,00
4		EDIF B – Edificação principal do Proinfância B	un	30,00	1.825.000,00	54.750.000,00
5		EDIF C – Edificação principal do Proinfância C	un	20,00	970.000,00	19.400.000,00
6		FOS – Fossa	un	80,00	4.000,00	320.000,00
7		ACS – Acessos	m²	15.000,00	77,10	1.156.500,00
8		MUR –Muro	m	12.500,00	150,00	1.875.000,00
9		PSG – Paisagismo	m²	70.000,00	7,00	490.000,00
10		FEC –Fechamentos	m²	7.500,00	250,00	1.875.000,00
11		MTR –Momento de Transporte	t*km	15.000.000,00	0,24	3.600.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)						84.031.500,00

Valor total Grupo 01 : R\$ 84.031.500,00 (oitenta e quatro milhões, trinta e um mi e quinhentos reais).

- O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades neles especificadas.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como BDI, encargos sociais, taxas, seguros, logística, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

“Consórcio Pró-Infância Brasil – PIB”

Empresa Líder

Razão Social: Construtora Ferraz Ltda.

CNPJ/ MF: 10.924.727/ 0001-19

Endereço: Rua Alfredo Maia, 517 Bairro : Luz

Tel/ Fax: 11 3228 4181

CEP: 01106-010

Cidade: São Paulo

UF: SP

Banco: 001 Banco do Brasil S/A

Agência: 1200-9

C/C: 19.848-X

REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome : Jovino Ferraz Figueredo

Endereço: Rua Dr. Odon Carlos de Figueiredo Ferraz, 1.044

Bairro: Parque São Domingos

CEP: 05121-000

Cidade: São Paulo

UF: SP

Cart. Identidade nº 25.897.709-7

Expedido por: SSP/ SP

Naturalidade:

Nacionalidade: Brasileira

Razão Social: Kofar Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.

CNPJ/ MF: 02.544.271/ 0001-33

Endereço: Rua João Euclides Cortez, 371 Bairro : Jd. Tupancy

Tel/ Fax: 11 4161 8108

CEP: 06413-050

Cidade: São Paulo

UF: SP

Razão Social: J.L.A. Construções e Comércio Ltda.

CNPJ/ MF: 02.232.509/ 0001-95

Endereço: Rua Porto Seguro, 250

Bairro : Luz

Tel/ Fax: 11 3313 8036

CEP: 01109-040

Cidade: São Paulo

UF: SP

São Paulo 19 de março de 2013.


CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.
Jovino Ferraz Figueredo
Diretor Administrativo

São Paulo, 19 de Março de 2013.

Ao

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

REF. : RDC Nº 09/ 2013

OBJETO: Registro de preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual construção de escolas do Programa Proinfância Tipo B e Tipo C – Abrangência Norte e Centro-Oeste, obedecendo às tipologias dos Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações denominados Projetos de Transposição, e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico – Anexo I.

PROPOSTA DE PREÇOS

“CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB”

21/03/2013

Ao

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

REF.: RDC 09/2013 – Grupo 1 e 2 / Descrição do Sistema Construtivo "Light Steel Frame - LSF" (Perfil de Aço Leve)

Vimos através desta, encaminhar-lhes uma breve descrição do método Construtivo que será empregado na Construção das Escolas Tipo B e Tipo C, objeto desta RDC.

O Light Steel Frame é um sistema construtivo que utiliza o aço galvanizado como principal elemento estrutural, e tem como conceito básico o emprego de componentes industrializados na construção civil, aliado a uma metodologia executiva desses componentes que promovem um maior controle do processo do produto final.

Desta forma, o sistema proporciona mais segurança e menor risco de desvios nos procedimentos tanto para cálculo de materiais, quanto na definição dos serviços envolvidos durante as etapas da construção.

O Light Steel Frame utiliza perfis leves de aço galvanizado com espessura de 0,95 à 3,00 mm. Os painéis são formados por guias e montantes estruturais com largura variável entre 90 à 200 mm e espaçamentos dos montantes entre 40 a 60cm dependendo das definições adotadas em projeto.

Neste tipo de sistema todas as peças metálicas da estrutura obedecem a um projeto de modulação com base nas normas AISC, NBR 6649 e os perfis já são fornecidos nas dimensões pré-definidas pelo projeto.

Alem do perfil de aço o sistema **Steel Frame** também é composto de:

- Elementos de fixação - parafusos autoperfurantes e autobrocantes.
- Fechamento Externo: chapas cimentícias, siding metálico ou cimentício.
- Fechamento Interno: placas do Sistema Dry Wall" (gesso acartonado com tratamento de junta).
- Isolamentos impermeáveis, térmicos e acústicos: lã de rocha, lã de vidro ou lã e Pet reciclável, barreira anti umidade como "Tyvek ou Thypar".
- Telhado: telhas metálicas, cerâmicas ou de concreto.
- Sistema hidráulico: Tubos de PVC ou PEX e sistema elétrico convencional.
- Revestimentos e acabamentos: Pintura, Revestimento Cerâmico e outros.

Sem mais para o momento e na expectativa de ter lhes esclarecido algumas primeiras dúvidas sobre o sistema Construtivo.



CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.
Jovino Ferraz Figueredo
Diretor Administrativo

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

REF. : RDC Nº 09/ 2013

OBJETO: Registro de preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual construção de escolas do Programa Proinfância Tipo B e Tipo C – Abrangência Norte e Centro-Oeste, obedecendo às tipologias dos Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações denominados Projetos de Transposição, e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico – Anexo I.

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇO – GRUPO 02

PROPOSTA DE PREÇO - GRUPO 02						
ITEM/ PRODUTO	GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	02	SDG – Sondagem do Terreno	furo	280,00	750,00	210.000,00
13		PROJB – Elaboração do projeto de Implantação	un	30,00	8.500,00	255.000,00
14		PROJC – Elaboração do Projeto de Implantação	un	20,00	5.000,00	100.000,00
15		EDIF B – Edificação principal do Proinfância B	un	30,00	1.815.000,00	54.449.999,98
16		EDIF C – Edificação principal do Proinfância C	un	20,00	935.000,00	18.700.000,00
17		FOS – Fossa	un	80,00	4.000,00	320.000,00
18		ACS – Acessos	m²	15.000,00	77,10	1.156.500,00
19		MUR –Muro	m	12.500,00	200,00	2.500.000,00
20		PSG – Paisagismo	m²	70.000,00	7,00	490.000,00
21		FEC –Fechamentos	m²	7.500,00	350,00	2.625.000,00
22		MTR –Momento de Transporte	t*km	15000.000,00	0,23	3.450.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)						84.256.500,00

Valor total Grupo 02 : R\$ 84.256.500,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).



- O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades neles especificadas.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como BDI, encargos sociais, taxas, seguros, logística, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

“Consórcio Pró-Infância Brasil – PIB”

Empresa Líder

Razão Social: Construtora Ferraz Ltda.

CNPJ/ MF: 10.924.727/ 0001-19

Endereço: Rua Alfredo Maia, 517 Bairro : Luz

Tel/ Fax: 11 3228 4181

CEP: 01106-010

Cidade: São Paulo

UF: SP

Banco: 001 Banco do Brasil S/A

Agência: 1200-9

C/C: 19.848-X

REPRESENTATE DO CONSÓRCIO

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome : Jovino Ferraz Figueredo

Endereço: Rua Dr. Odon Carlos de Figueiredo Ferraz, 1.044

Bairro: Parque São Domingos

CEP: 05121-000

Cidade: São Paulo

UF: SP

Cart. Identidade nº 25.897.709-7

Expedido por: SSP/ SP

Naturalidade:

Nacionalidade: Brasileira



Razão Social: Kofar Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.

CNPJ/ MF: 02.544.271/ 0001-33

Endereço: Rua João Euclides Cortez, 371 Bairro : Jd. Tupancy

Tel/ Fax: 11 4161 8108

CEP: 06413-050

Cidade: São Paulo

UF: SP

Razão Social: J.L.A. Construções e Comércio Ltda.

CNPJ/ MF: 02.232.509/ 0001-95

Endereço: Rua Porto Seguro, 250

Bairro : Luz

Tel/ Fax: 11 3313 8036

CEP: 01109-040

Cidade: São Paulo

UF: SP

São Paulo 19 de março de 2013.


CONSTRUTORA FERRAZ LTDA.
Jovino Ferraz Figueredo
Diretor Administrativo